



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 001/2021

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifânio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Leis Municipais 175/2004, 207/2006, 471/2014 e 472/2014**, resolve que:

Art. 1º - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Selvo de Araújo Carneiro

Data Início: 04/01/2021

Data Fim: 04/01/2021

Nº de Diária: 01 (uma) sem pernoite.

Valor Unitário: 40,20

Valor Total: 40,20

Município de Destino/UF: Londrina / PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes.

Veículo Utilizado: Ford KA

Placas: BCH 9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico ICL.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Thiago Epifânio da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 001/2021

SÚMULA: Designa o Vice Prefeito para exercer a função de Secretário Municipal de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Designa o Vice Prefeito Municipal **SEBASTIÃO DERNEIS**, brasileiro, casado, portador do RG 6.205.378-0/SSP/PR e CPF 020.667.059-18 para exercer as funções de Secretário Municipal de Saúde desta Municipalidade, com opção pela remuneração relativa ao cargo eletivo.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 002/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora de saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **RAISA GABRIELA CAMPOS**, brasileira, solteira, portadora do RG 13.483.563-0/SSP/PR e CPF 101.535.579-07 ao cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Saúde desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 003/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora de Farmácia e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **ANA PAULA CARNEIRO** brasileira, solteira portadora do RG 12.760.532-7/SSP/PR e CPF 072.447.909-02 ao cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Farmácia desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 004/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora de Programas de Saúde e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **CARLA MOREIRA MESTRE**, brasileira, casada, portadora do RG 11.034.318-3/SSP/PR e CPF 069.624.069-67 ao cargo em Comissão de Diretora do Departamento de Programas de Saúde desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 005/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Diretor de Obras e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor **MURILO CARMO NEVES**, brasileiro, casado, portador do RG 4.604.075-9/SSP/PR e CPF 655.064.489-53 ao cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Obras desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 007/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Assistência Social e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **SILENE DE OLIVEIRA DERNEIS**, brasileira, casada, portadora do RG 5.307.647-5/SSP/PR e CPF 020.343.739-01 ao cargo de Agente Político Secretária Municipal de Assistência Social desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 008/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **ELEN SILVA DE SOUZA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.429.588-2/SSP/PR e CPF 072.154.689-76 ao cargo em Comissão de Diretora de Recursos Humanos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 009/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Finanças e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **MÁRCIA NISHIMURA EPIFANIO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora do RG 40.158.950-X/SSP/SP e CPF 340.498.678-42 ao cargo de Secretária Municipal de Finanças desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 006/2021

SÚMULA: Designa Servidor para Exercício da Função de Responsável pela Secretária Municipal de Manutenção Rodoviária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE

Art. 1º - Designar o servidor **ADEMIR RODRIGUES PAULINO**, brasileiro, casado, portador do RG 8.219.939-0/SSP/PR e CPF 006.481.299-50, ocupante do Cargo Efetivo de Motorista D, para assumir a Função de Responsável pela Secretária Municipal de Manutenção Rodoviária desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 013/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor para o exercício da função de Secretário Municipal de Educação dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº.879 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor **DOUGLAS MATTEI SCHMIDT**, brasileiro, casado, portador do RG 9.887.754-1/SSP/PR e CPF 072.129.149-08 para o exercício da função de Secretário Municipal de Educação desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 016/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica da Secretária Municipal de Educação dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº.879 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **DAIANY FERNANDA ROSA DE OLIVEIRA COVALSKI**, brasileira, casada, portadora do RG 9.954.883-5/SSP/PR e CPF 069.413.879-71 para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica da Secretária Municipal de Educação desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto nº.157/2020.
Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 018/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Demetrio Verenka dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal Nº.879 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **FABIANA ONESKO DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 10.191.267-1/SSP/PR e CPF 069.329.859-69 para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica da Escola Municipal Demetrio Verenka desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando em especial o Decreto nº.104/2020.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº. 020/2021

SÚMULA: Revoga Retide de Servidores e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

REVOGAR

ART. 1º - Retide dos Servidores efetivos dessa Municipalidade elencados abaixo:

- ADEMIR RODRIGUES PAULINO – Motorista D - **RETIDE 65%**
- ADENILSON SILVA ROCHA – Vigia - **RETIDE 10%**
- ALESSANDRA COUVO DA SILVA – Agente de Vigilância Sanitária - **RETIDE 20%**
- ANA VITORIA ADAO – Enfermeira - **RETIDE 20%**
- APARECIDO GOMES DA SILVA – Motorista D - **RETIDE 60%**
- CARLOS ALBERTO FELIX ROCHA – Inseminador - **RETIDE 20%**
- CLAUDINEI HONORIO VIANA – Vigia - **RETIDE 10%**
- CLAUDIO FERREIRA JOSE – Auxiliar de Serviços Gerais C. Masculina **RETIDE 30%**
- CLEDIL ELCINO SIMOES RODRIGUES – Motorista D - **RETIDE 50%**
- DAVI DEQUÊCH FERREIRA - Médico - **RETIDE 20%**
- DAVID GOMES CORDEIRO JUNIOR - Médico - **RETIDE 20%**
- DEVANILDO AURELIANO DA SILVA – Agente de Vigilância Sanitária - **RETIDE 20%**
- DEVANIR CARDOZO MARQUES BAUMER – Técnica de Contabilidade - **RETIDE 80%**
- EDICARLOS BIANCHEZZI – Motorista C - **RETIDE 40%**
- EDNILSON QUINELATO – Motorista C - **RETIDE 30%**
- GILSON MARTINS DE MELO – Motorista D - **RETIDE 40%**
- ISMAEL IBERS GOEDERT – Agente Fiscal - **RETIDE 40%**
- ITAMAR JOSE PETRASSI DA SILVA – Motorista C - **RETIDE 30%**
- JEOVANNY DE MELO ALLI – Farmacêutico - **RETIDE 20%**
- JOAO FERREIRA DE SOUZA – Motorista D - **RETIDE 30%**
- JOSE MARIA PROENCA – Vigia - **RETIDE 10%**
- JOSE TARCISIO BERNARDO – Vigia - **RETIDE 10%**
- LEANDRO JANUARIO DE FARIAS – Motorista C - **RETIDE 40%**
- LEONEL PRADO DOS SANTOS – Motorista D - **RETIDE 40%**
- LUIZ NOGARINI – Vigia - **RETIDE 10%**
- MARCIO CESAR DA SILVA KOSSAR – Motorista D - **RETIDE 40%**
- MARIA BOIKO COSTA – Agente Administrativo I - **RETIDE 15%**
- MARIA DE FATIMA SANTANA – Técnico de Enfermagem - **RETIDE 40%**
- NEIDE ALVES DE MATOS E SILVA – Auxiliar de Serviços Gerais C. Feminina - **RETIDE 10%**
- NEILSON DARCI SANTOS DE ARRUDA – Agente Administrativo II - **RETIDE 20%**
- RONALDO SIQUEIRA XAVIER – Agente Administrativo I - **RETIDE 80%**
- RONIVALDO GOMES DA SILVA – Enfermeiro - **RETIDE 60%**
- SANDRO JOSE DE ASSIS – Técnico de Enfermagem - **RETIDE 60%**
- SELVO DE ARAUJO CARNEIRO – Motorista D - **RETIDE 40%**
- SONIA MARTINS – Técnico de Enfermagem - **RETIDE 40%**



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

THAILA MENDES SANTOS – Agente Administrativo I - **RETIDE 50%**
VALDIR FERREIRA MAXIMIANO – Operador de Máquina Agrícola - **RETIDE 20%**
VARLEI LUCIANO PAES – Motorista D - **RETIDE 40%**

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir do dia 01 de janeiro de 2021, revogando as disposições em contrário.
PUBLIQUE-SE,

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

Thiago Epifanio Da Silva
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 019/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo de Agente Político Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **JOICE BARDINI BASTOS**, brasileira, solteira, portadora do RG 13.384.991-2 SSP/PR e CPF 099.483.999-5, ao cargo de Agente Político Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 010/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **GENI APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 13.000.770-8/SSP/PR e CPF 091.795.409-29, ao cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Execução Orçamentária desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 011/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tributos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **JÉSSICA DA SILVA MENDES**, brasileira, solteira, portadora do RG 10.945.089-8/SSP/PR e CPF 069.390.509-30, ao cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Tributos desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 012/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora ao Cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Educação Infantil e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **CASSIA DA SILVA VERENKA**, brasileira, solteira, portadora do RG 12.540.263-1/SSP/PR e CPF 077.313.809-98, ao cargo em Comissão de Chefe de Divisão de Educação Infantil desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 022/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor ao Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Frotas e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor **EDMILSON DE SOUZA MONTEIRO**, brasileiro, solteiro, portador do RG 11.106.521-7/SSP/PR e CPF 064.047.139-00, ao cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Manutenção de Frotas desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 014/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora para o Exercício da função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N°.879 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **SILVIA VIEIRA VEGAM**, brasileira, casada, portadora do RG 7.583.849-2/SSP/PR e CPF 008.047.079-36, para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica do Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogado as disposições em contrário.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 015/2021

SÚMULA: Nomeia Servidor para o Exercício da função de Diretor Centro Municipal de Educação Infantil- CMEI e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N°.879 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação do Servidor **CÍCERO JUSTINO**, brasileiro, casado, portador do RG 49076487/SSP/PR e CPF 686.988.879-53, para o exercício da função de Diretor do Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº117/2020.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 017/2021

SÚMULA: Nomeia Servidora para o Exercício da função de Diretora da Escola Municipal Demétrio Verenka e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, Estado do Paraná, Sr. Thiago Epifanio Da Silva, no uso de suas atribuições legais, em especial ao artigo 111, inciso VI, da Lei Orgânica do Município e Lei Municipal N°.879 de 11 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º. – Nomeação da Servidora **JOYCE GONÇALVES DE MATTOS**, brasileira, casada, portadora do RG 89331439 /SSP/PR e CPF 047.318.709-41, para o exercício da função de Diretora da Escola Municipal Demétrio Verenka desta Municipalidade.

Artigo 2º. – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o Decreto nº012/2020.

Publique-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, aos quatro dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFANIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.
CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

DECRETO Nº 021/2021

SÚMULA: Reajusta e fixa valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para cobrança de impostos referente ao exercício de 2021 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, Sr. **THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA**, no uso das atribuições legais e com base na Lei Municipal nº 035/97, parágrafo 2º, do artigo 297 da referida legislação.

DECRETA

Art. 1º - Fica corrigido e fixado o Valor da Unidade Fiscal Municipal (UFM) para cobrança de imposto referente ao exercício de 2021, no Valor de 61,18 (sessenta e um reais e dezoito centavos), cada unidade.

Parágrafo Único: O Valor para nova Unidade Fiscal Municipal (UFM) foi reajustado em conformidade com a variação do Índice Geral de Preços do Mercado - IGP-M, acumulado entre o período de janeiro de 2020 a dezembro de 2020, no percentual em 23,13 % (vinte e três virgula treze por cento).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, aos quatro dias do mês de Janeiro de dois mil e um (04/01/2021).

THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.




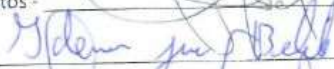




PODER LEGISLATIVO



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmariranhadoivai.pr.gov.br
Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

SESSÃO DE INSTALAÇÃO DA 7ª LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ. Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, precisamente à zero hora, no plenário da Câmara Municipal. Estiveram presentes os vereadores eleitos Antonio Marcos Vicentino, Fabrício Dolla dos Santos, Geibison Silva de Matos, Idemar José Beleti, João Leal de Araújo, José Aparecido de Oliveira, Marcelo José dos Santos Petriolli, Marcos de Andrade Neckel e Valdemar Hort, sob a presidência do vereador eleito mais votado, senhor Fabrício Dolla dos Santos. O presidente convidou o vereador eleito Marcelo José dos Santos Petriolli para secretariar a sessão. Após comporem a mesa, o presidente convidou a todos os presentes a se colocarem em pé para ouvirem o hino nacional e o hino do município. Antes de passar a palavra ao secretário para proceder a leitura dos expedientes relativos a este evento, passou algumas orientações aos vereadores. Em seguida solicitou ao secretário para fazer a leitura do termo de compromisso dos vereadores constante no artigo 73 da Lei Orgânica Municipal e logo após nominar cada um dos vereadores eleitos, os quais assumiram o compromisso dizendo: "ASSIM O PROMETO". Chamados todos os eleitos, o presidente declarou empossados os vereadores que compõem a sétima legislatura da Câmara Municipal de Ariranha do Ivaí. Conforme determinação regimental da câmara, o presidente em exercício passou para a eleição da mesa diretora para gestão 2021/2022. Solicitou ao secretário para fazer a leitura da composição da única chapa registrada para concorrer a eleição da mesa diretora e em seguida fazer a chamada nominal dos vereadores para declarar se aprovam ou não a chapa registrada. A chapa concorrente recebeu a aprovação de todos os vereadores. O presidente em exercício declarou eleita e empossada a nova Mesa Diretora ficando da seguinte forma: Presidente: Vereador Idemar José Beleti; Vice-Presidente: Vereador Fabrício Dolla dos Santos; 1º Secretário: Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli; 2º Secretário: João Leal de Araújo. Encontrando-se presentes o prefeito eleito Thiago Epifânio da Silva e o vice-prefeito eleito Sebastião Derneis, o presidente eleito Idemar Beleti, pediu para se aproximarem do púlpito a fim de prestarem o compromisso. O prefeito e o vice-prefeito fizeram o compromisso constante do artigo 102 da Lei Orgânica Municipal e logo após foram declarados empossados. Terminadas todas as formalidades, o presidente concedeu a palavra para saudação do prefeito à população ariranhense e aos vereadores que desejassem fazer uso da mesma. Feitos os pronunciamentos, o presidente convidou o ex-prefeito para fazer a entrega oficial da chave da prefeitura e fazer uso da palavra. Em seguida, declarou encerrada a sessão solene. Do que eu Nivea Oliveira que a subscrevi e assino.

Antonio Marcos Vicentino - 
Fabrício Dolla dos Santos - 
Geibison Silva de Matos - 
Idemar José Beleti - 
João Leal de Araújo - 
José Aparecido de Oliveira - 
Marcelo José dos Santos - 
Marcos de Andrade Neckel - 



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.



CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Rua João Alves Ferreira, nº. 44 - CEP - 86880-000/e-mail:
protocolo@cmairanhadovai.pr.gov.br

Fone/fax - 43-3433-1220 - ARIRANHA DO IVAÍ - PR
CNPJ: 02.088.628/0001-16

Valdemar Hort -

Thiago Epifânio da Silva -

Sebastião Derneis -

Nivea Oliveira -



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DA NOVA MESA DIRETORA PARA O BIÊNIO 2021/2022 DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no recinto da sede da Câmara Municipal do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, situada na João Alves Ferreira, nº. 44, tomaram posse automaticamente os novos membros da mesa diretora eleita para o biênio 2021/2022, em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, a saber: Presidente: Vereador Idemar José Beleti; Vice-Presidente: Vereador Fabricio Dolla dos Santos; 1º Secretário: Vereador Marcelo José dos Santos Petriolli; 2º Secretário: João Leal de Araújo, chapa Juntos Somos mais Fortes, eleita por unanimidade, os quais prestaram o compromisso constante do parágrafo 1º do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal. Para constar, eu Nivea Oliveira, Assessora Legislativa, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado por mim e pela mesa diretora.

Idemar José Beleti - Presidente

Fabricio Dolla dos Santos - Vice-presidente

Marcelo José dos Santos - 1º Secretário

João Leal de Araújo - 2º Secretário

Nivea Oliveira - Assessora Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DO PREFEITO THIAGO EPIFÂNIO DA SILVA E VICE PREFEITO SEBASTIÃO DERNEIS, ELEITOS PARA A SÉTIMA LEGISLATURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, no recinto da sede da Câmara Municipal do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, situada na João Alves Ferreira, nº. 44, compareceram os vereadores empossados: para a sétima legislatura 2021/2024; a saber: Antonio Marcos Vicentino; Fabrício Dolla dos Santos; Geibison Silva de Matos; Idemar José Beleti; João Leal de Araújo; José Aparecido de Oliveira; Marcelo José dos Marcos de Andrade Neckel e Valdemar Hort, sob a presidência do presidente eleito para a mesa diretora gestão 2021/2022, vereador Idemar José Beleti, o prefeito Thiago Epifânio da Silva e o vice prefeito Sebastião Derneis, eleitos para o patriênio que hoje se inicia, de acordo com o artigo 102 da Lei Orgânica Municipal, prestaram o seguinte compromisso: **'PROMETO COM LEALDADE, DIGNIDADE E PROBIDADE, DESEMPENHAR A FUNÇÃO PARA A QUAL FUI ELEITO, DEFENDER AS 13 INSTITUIÇÕES DEMOCRÁTICAS, RESPEITAR A CONSTITUIÇÃO FEDERAL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E PROMOVER O BEM ESTAR DA COMUNIDADE DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.'** Em face ao compromisso prestado, o presidente os declarou empossados. Para constar, eu Nivea Oliveira, Assessora Legislativa, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado por mim e pelos vereadores empossados.

Idemar José Beleti - Presidente

Fabrício Dolla dos Santos - Vice-presidente

Marcelo José dos Santos - 1º Secretário

João Leal de Araújo - 2º Secretário

Antonio Marcos Vicentino - Vereador

Geibison Silva de Matos Vereador

José Aparecido de Oliveira Vereador

Marcos de Andrade Neckel Vereador

Valdemar Hort Vereador

Thiago Epifânio da Silva - Prefeito

Sebastião Derneis - Vice-prefeito

Nivea Oliveira - Assessora Legislativa



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2021 | EDIÇÃO Nº 1.616 | ARIRANHA DO IVAÍ, segunda-feira, 04 de Janeiro de 2021.

TERMO DE COMPROMISSO E POSSE DOS VEREADORES ELEITOS PARA A SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARIRANHA DO IVAÍ, ESTADO DO PARANÁ.

Ao primeiro dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um, precisamente à zero hora, no recinto da sede da Câmara Municipal do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, situada na João Alves Ferreira, nº. 44, sob a presidência do vereador Fabrício Dolla dos Santos, nos termos do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, compareceram os vereadores eleitos para a sétima legislatura 2021/2024; a saber: Antonio Marcos Vicentino (MDB) 93 votos; Fabrício Dolla dos Santos (PT) 184 votos; Geibison Silva de Matos (CIDADANIA) 109 votos; Idemar José Beleti (PSC) 162 votos; João Leal de Araújo (PTB) 77 votos; José Aparecido de Oliveira (CIDADANIA) 158 votos; Marcelo José dos Santos (PSC) 117 votos; Marcos de Andrade Neckel (PSC) 133 votos; Valdemar Hort (CIDADANIA) 107 votos, os quais, inclusive o presidente, prestaram o compromisso constante do parágrafo 1º do artigo 73 da Lei Orgânica Municipal, "Art. 73 PROMETO CUMPRIR A CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, A CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DO PARANÁ E A LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, OBSERVAR AS LEIS, DESEMPENHAR COM LEALDADE, O MANDATO QUE ME FOI CONFERIDO, E TRABALHAR PELO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ E PELO BEM ESTAR DE SEU POVO.", sendo automaticamente empossados. Para constar, eu Nivea Oliveira, Assessora Legislativa, lavrei o presente termo, que depois de lido, vai assinado por mim e pelos vereadores empossados.

Antonio Marcos Vicentino

Fabrício Dolla dos Santos

Geibison Silva de Matos

Idemar José Beleti

João Leal de Araújo

José Aparecido de Oliveira

Marcelo José dos Santos

Marcos de Andrade Neckel

Valdemar Hort

Nivea Oliveira